



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Mandato Coletivo e Participativo da Vereadora Aída

Câmara Municipal de Mariana Projeto de Lei nº. 27 2011.

Protocolado sob nº 27

em 28/03/2011 / 156.59

Patricia Gomes

“Dispõe sobre a utilização de *vassouras feitas de materiais recicláveis* para a limpeza de repartições e vias públicas e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída a utilização de vassouras produzidas com materiais recicláveis para a limpeza das repartições e logradouros públicos no município de Mariana.

Art. 2º Os diversos órgãos da Administração Direta e Indireta, em conjunto com os órgãos responsáveis pelas licitações e compras de materiais, diligenciarão para o efetivo cumprimento desta Lei, especificando, adquirindo e utilizando apenas vassouras produzidas com materiais recicláveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Mariana, 24 de março de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 04 / 2011
[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Ailda Ribeiro Anacleto
Vereador pelo PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11 / 04 / 2011
[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Secretário